## DECRETO n. 129/2013 De 30/07/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n. 0008/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMAS n. 0007/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

## **DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMAS n.0008/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n.0007/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único -** O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Gêneros alimentícios para uso junto ao Grupo de Idosos do Município.

- **Art. 2°.** Fica adjudicado ao proponente vencedor FABIANE FALABRETTI os itens n. 01 a 19, valor total de R\$ 9.298,60 (reais).
  - **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2013.

## VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio Func. Designado